

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2022 | Edição: 150 | Seção: 2 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Colégio Pedro II

PORTARIA 1.920, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Leonardo Borges Gonçalves

Matrícula SIAPE: 2671834

Cargo: Auditor

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Cargo a ser ocupado: Chefe da Auditoria Interna, da Direção Geral, código CD-04.

Amparo legal: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 9.144, de 22/08/2017.

Processo: 23040.004287/2022-90

Art. 2º. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor em 12 de setembro de 2022.

OSCAR HALAC

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.